

Indicação nº 1.262/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, a reiteração 226/2024, PARA CONSTRUIR UMA CALÇADA PARA TRÁFEGO DE PEDESTRES, NA AVENIDA BELA PARNAMIRIM, LATERAL DO PARQUE ARISTÓFANES FERNANDES, SITUADO NO BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÃO.

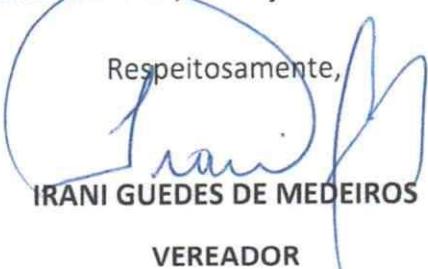
**Justificativa**

A presente indicação sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de uma calçada, no lado direito da via, para o tráfego de pedestres.

Por não dispor de calçada, o local acaba oferecendo risco constante de acidentes aos pedestres que precisam passar pela rua. A construção da calçada proporcionará mais segurança às pessoas que circulam diariamente pelo local, razão pela qual ratifico meu pedido.

Parnamirim RN, 27 de junho de 2025.

Respeitosamente,

  
**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 27/06/2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

**Mesa Diretora**

**Lido na Sessão**

**Data: 05/07/2025**

**Frioge Francisco**

**1º Secretário**

Existe um projeto de lei que visa alterar a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Parnamirim. O projeto, intitulado "Projeto de Lei nº 001/2025", propõe a criação de uma nova secretaria, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que substituirá a Secretaria de Assistência Social. A medida visa fortalecer o atendimento social e promover a inclusão social na cidade.

O projeto de lei foi apresentado pelo vereador Frioge Francisco, que destaca a importância da criação da nova secretaria para garantir um atendimento mais integral à população. Ele argumenta que a estrutura atual não é suficiente para lidar com as demandas sociais da cidade, especialmente em tempos de crise econômica.

Além da criação da nova secretaria, o projeto de lei também propõe a reorganização das demais secretarias existentes. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania terá competências que antes eram divididas entre a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Desenvolvimento Social. A medida visa otimizar os recursos e melhorar a eficiência administrativa.

**Projeto de Lei nº 001/2025**

**Projeto de Lei nº 001/2025**